

PORTARIA MUNICIPAL nº 245/2015

de 19 de novembro de 2015

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS LISTADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.122/2015

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Quinze de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de procedimento licitatório, na modalidade Leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a alienação dos bens listados na Lei Municipal nº 3.122/2015 de 28 de abril de 2015, que não foram vendidos no Leilão Público LL 01 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 19 de novembro de 2015.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo